



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Horizonte, Estado do Ceará, e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 2022.06.14.1 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, objetivando a Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2021.07.28.2, em favor dos cinco profissionais credenciados no período de 06/06/2022 a 09/06/2022, respeitando a ordem de credenciamento no processo de chamamento público nº 2021.07.28.2: 21º Credenciada: Médica: GESSICA KATHELEN COELHO DOS SANTOS – CRM: nº 24369, 22° Credenciada: Médica: STEPHANIE HAILA BEZERRA CASTRO SÁ PINHEIRO - CRM nº 24.392, 23º Credenciado: Médico: LEONARDO SIQUEIRA ALBUQUERQUE – CRM: nº 24.392, 24º Credenciado: Médico: RODRIGO MOREIRA DE SÁ – CRM: n° 23995 e 25° Credenciado: Médico: DANIEL LEVY FURTADO SOARES - CRM: nº 24350. A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de R\$ 14.426,38 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do Chamamento Público Nº 2021.07.28.2. Os contratos produzirão seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de suas assinaturas e vigerão pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE -TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01. 10.301.0009. 2.030 3.3.90.36.00 1500100200/1600000000. **DETERMINANDO** SE PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

Horizonte, 21 de Junho de 2022.

Lúcia Amaro De Araújo Gondim Feitosa Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde